

Ato Nº 13/2024

Dispõe sobre a nomeação das salas Biblioteca, Auditório e Pleno Histórico da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (EMERON).

O Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a política de Gestão da Memória instituída pela Resolução CNJ nº 324, de 30 de junho de 2020;

CONSIDERANDO a autonomia Administrativa da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron) prevista na Resolução n.º 174/2020-TJRO;

CONSIDERANDO o compromisso da Emeron em reconhecer e homenagear aqueles que marcaram a história desenvolvimento e fortalecimento da instituição;

CONSIDERANDO a importância de perpetuar a memória de pessoas que dedicaram suas vidas ao serviço público, à justiça e à educação;

CONSIDERANDO a relevância das figuras homenageadas para a história da Emeron;

CONSIDERANDO a comemoração do aniversário de 38 anos da Emeron;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as salas da Biblioteca, do Auditório e do Pleno Histórico da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia (Emeron) conforme abaixo:

- a) Biblioteca Servidora Maria da Conceição Peres;
- b) Auditório Desembargador Walter Waltenberg Silva Junior; e
- c) Pleno Histórico Desembargador Fouad Darwich Zacharias.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador Alexandre Miguel

Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 08/08/2024, às 10:38 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 4227897e o código CRC E38499F0.

PORTARIAS

Portaria n. 178/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na [Resolução n. 020/2014-PR](#), que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na [Instrução n. 112/2023-TJRO](#), que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. [2024/163069](#), constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E:

CONCEDER diárias e passagens aéreas à senhora abaixo relacionada, pelo deslocamento à cidade de Porto Velho/RO, para ministrar palestra no Seminário “Garantia dos Direitos Humanos das Pessoas em Situação de Rua”.